

LEI Nº 3.558, DE 21/03/2012.

AUTORIZA A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.493, DE 11/10/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a lei nº 3.493, de 11/10/2011, que dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal